

CERTIDÃO
ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1051ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi instalada às 14h00min do dia 13.03.2025, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Companhia. A reunião transcorreu na Avenida Graça Aranha, 26, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC). Participaram também os Conselheiros FELIPE VILLELA DIAS (FVD), ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), IVAN DE SOUZA MONTEIRO (ISM), MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (MSF), DANIEL ALVES FERREIRA (DAF), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP), PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL) e MARCELO GASPARINO DA SILVA (MGS). Não houve registro de ausência. O concílio foi secretariado pelo Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ), com participação do Governance Officer BRUNO KLAPPER LOPES (BKL). **INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações do CA devem ocorrer na presença da maioria de seus membros (Estatuto Social, art. 25) e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes, excetuados os casos de quórum qualificado retratados no art. 26 do Estatuto Social. A reunião foi instalada com a presença de nove membros, em observância ao quórum mínimo de instalação de cinco membros, e com quórum mínimo para tomada de deliberações de cinco membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea do conclave acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação respectivo.

DEL-032/2025. Demonstrações Financeiras Completas relativas ao exercício findo em 31/12/2024. RES 070, de 13.03.2025. O Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, na opinião favorável emitida pelo Comitê de Auditoria e Riscos – CAE em sua 349ª reunião havida em 13.03.2025, no material de suporte e nos documentos arrolados abaixo: Resolução de Diretoria Executiva n.º 070, de 13.03.2025; Proposta de Deliberativa à Reunião de Diretoria FRC - 001, de 11.03.2025; Relatório emitido por PricewaterhouseCoopers - PwC Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2024; DELIBEROU:

1. Aprovar as demonstrações financeiras completas da Eletrobras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), cujos valores e principais destaques são os seguintes:

a) Demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA), acompanhadas das notas explicativas às demonstrações financeiras.

b) Versão resumida do balanço patrimonial e resultado do exercício:

b.1) Balanço Patrimonial:

	31/12/2024	
	Controladora	Consolidado
ATIVO		Em milhares de reais
Circulante	38.072.631	64.451.103
Realizável a longo prazo	35.334.987	78.706.273
Investimento, Imobilizado e Intangível	140.076.159	146.713.955
	<u>213.483.777</u>	<u>289.871.331</u>
PASSIVO		
Circulante	19.681.404	31.630.371
Não Circulante	71.939.148	136.241.184
Patrimônio Líquido dos controladores	121.863.225	121.863.225
Patrimônio Líquido dos não controladores	-	136.551
	<u>213.483.777</u>	<u>289.871.331</u>

b.2) Demonstração do Resultado do Exercício:

	31/12/2024	
	Controladora	Consolidado
		Em milhares de reais
Receita Operacional Líquida	6.328.755	40.181.552
Custos Operacionais	(4.583.697)	(22.143.030)
Despesas Operacionais	(1.822.037)	(4.559.135)
Remensurações regulatórias - Contratos de Transmissão	2.229.490	6.129.771
Resultado Financeiro	(4.386.422)	(11.628.121)
Resultado das participações societárias	10.762.871	2.503.207
Outras Receitas e Despesas	138.690	136.540
Lucro antes do imposto de renda e Cont. Social	<u>8.667.650</u>	<u>10.620.784</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.710.472	(240.030)
Lucro líquido do exercício	<u>10.378.122</u>	<u>10.380.754</u>
Parcela atribuída aos controladores	10.378.122	10.378.122
Parcela atribuída aos não controladores	-	2.632

1. Aprovar o Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2. Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício e dos lucros acumulados da Eletrobras, apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme abaixo resumido:

DESTINAÇÃO RESULTADO 2024	
Lucro líquido do exercício	10.378.122.350
(-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	(518.906.117)
(=) Base de cálculo do exercício	9.859.216.232
Dividendo (25% do LL ajustado)	2.464.804.058
Saldo resultado a destinar	7.394.412.174
(+) Dividendos prescritos	13.305.177
(-) Alienação CTEEP	(22.980.884)
Base a destinar	7.384.736.467
(-) Dividendos adicionais propostos	1.535.195.942
Constituição de reserva de lucros - Investimento até 75% LL	5.849.540.526

- **Quórum de aprovação:** Unanimidade, nos termos da proposta da Diretoria Executiva (RES 070, de 13.03.2025), registrada a manifestação favorável do CAE.

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material pertinente aos itens deliberados na presente Reunião do Conselho de Administração encontra-se arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar sobre a referida Deliberação, o Presidente VFC deu por encerrados os trabalhos correlatos e determinou ao Secretário de Governança, após lida e aprovada, a lavratura e assinatura desta Certidão. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei das Sociedades por Ações, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei. Presentes os Senhores: Presidente VICENTE FALCONI CAMPOS. Conselheiros FELIPE VILLELA DIAS, ANA SILVIA CORSO MATTE, DANIEL ALVES FERREIRA, IVAN DE SOUZA MONTEIRO, MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, MARCELO GASPARINO DA SILVA, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA, PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO; Governance Officer: BRUNO KLAPPER LOPES; Secretário de Governança: FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR. A presente certidão é lavrada e assinada por mim, FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR, Secretário de Governança da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança